

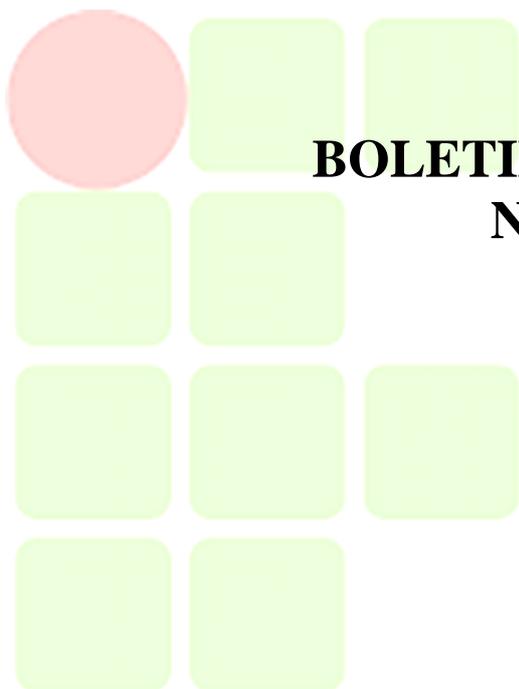


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

---



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2015

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

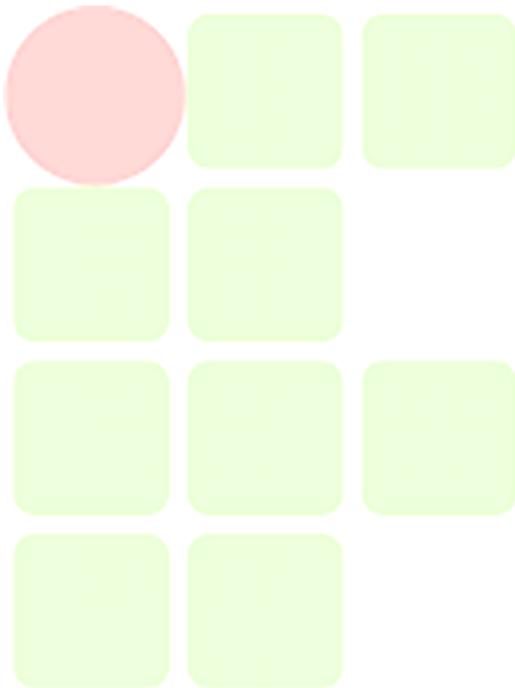


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇOS .....	11



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 126/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - CETREN/TEFE (11.01.01.50.02.05).

#### RESOLVE:

Nº 109 - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Sebastião Sampaio Queiroz**, SIAPE Nº 2210798, para que substitua o Coordenador de Curso do Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Helder Oliveira Frazão em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2015**, código FCC.

Nº 110 - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Sebastião Sampaio Queiroz**, SIAPE Nº 2210798, para que substitua o Coordenador de Curso do Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Helder Oliveira Frazão em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016**, código FCC.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de novembro de 2015.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 111 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - CAEN / TEFE (11.01.01.50.02.13).



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

**RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **Silvia Machado Citrini**, Matrícula SIAPE nº **219761**, para que substitua a Coordenadora Titular de Apoio ao Ensino, Irene da Mata Cacheado do Nascimento em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **07 de dezembro a 21 de dezembro de 2015**, código FG2.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de novembro de 2015.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 112 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 132/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - COEG / TEFE (11.01.01.50.02.12).

**RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **2171162**, para que substitua o Titular da Coordenação de Ensino de Graduação, professor Francisco Rosa da Rocha em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2015**, código FCC.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de novembro de 2015.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

---

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 136/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - CEEPRC/TEFE (11.01.01.50.02.09).

**RESOLVE:**

**Nº 113 - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Clayton Michel de Souza Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº1730468, para que substitua o Titular da Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias - MARTINHO CORREIA BARROS em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2015**, código FCC.

**Nº 114 - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Clayton Michel de Souza Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº1730468, para que substitua o Titular da Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias - MARTINHO CORREIA BARROS em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016**, código FCC.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de novembro de 2015.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000128/2015-41 e Processo Nº. 23754.000129/2015-95, DE 27.10.2015, de autoria da servidora IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 630 e 631 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.11.2015;

**RESOLVE:**

**Nº 115 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	701403	04.04.2014 a 03.10.2015	C(101)	C(102)	04.10.2015

**Nº 116 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** a servidora abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	701403	04.04.2014 a 03.10.2015	C(102)	C(202)	05.10.2015

À **DIRETORIA** DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de dezembro de 2015.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000143/2015-99 e Processo Nº. 23754.000145/2015-88, DE 11.11.2015, de autoria do servidor ANDRE RICARDO COELHO;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 672 e 673 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 27.11.2015;

**RESOLVE:**

**Nº 117 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2109395	ANDRE RICARDO COELHO	701079	07.04.2014 a 06.10.2015	E(101)	E(102)	07.10.2015

**Nº 118 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2109395	ANDRE RICARDO COELHO	701079	07.04.2014 a 06.10.2015	E(102)	E(202)	07.10.2015

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 04 de dezembro de 2015.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 119 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando eletrônico nº 18/2015 DEPAD/TEFÉ;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a criação da *COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP*, subordinada a Direção Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

**II-** à DGTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional e SIG para tramitação eletrônica.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de dezembro de 2015.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**PORTARIA Nº 120 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do memorando eletrônico nº 78/2015 DEPAD/TEFÉ;

CONSIDERANDO o teor da portaria SE/SPO nº 06, de 12/11/2015, da portaria SPO/CGF nº 07, de 23/11/2015, da MACROFUNÇÃO 02.03.17 (Restos a Pagar), da MACROFUNÇÃO 02.03.18 (Encerramento do Exercício) e do Decreto nº 93.872/86.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS, SIAPE 1688329, para ficar a cargo da tarefa de operacionalizar o SIAFI nos procedimentos referentes à indicação dos empenhos constantes das relações de notas de empenho (RN) pelo ordenador de despesa da unidade gestora - IFAM - Campus Tefé durante o exercício de 2015.

**II-** À CCONT para devidas providências que se fizerem necessárias.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

---

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2015.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**PORTARIA Nº 121 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2015 - DG/TEFE;

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2015 - TEFE (11.01.01.50)

**R E S O L V E:**

**I - ATRIBUIR** ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1560925, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, a responsabilidade pela utilização do certificado digital registrado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, tipo e-CNPJ A3, referência nº 1246697 do Ordenador de Despesas Titular, Aildo da Silva Gama, no IFAM *Campus Tefé*.

II – Os efeitos dessa Portaria perdurarão a partir da data de hoje, enquanto o Ordenador Substituto não possui seu próprio “Token” e enquanto o Ordenador Titular estiver em uso e fruto de férias até o dia 02 de fevereiro de 2016, quando esta se torna sem efeito.

III - À DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 22 de dezembro de 2015.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

## ORDENS DE SERVIÇOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DG/TEFE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - SCSE-TEFE (11.01.01.50.04)  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - SCSE-TEFE (11.01.01.50.04)

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para comporem juntamente com a *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS – CCSE*, a comissão organizadora da festa de fim de ano dos servidores do IFAM Campus Tefé.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Larissa Marine Terdulino da Silva	Presidente
Alfrans da Mata Batalha	Membro
Clayton Michel de Souza Gonçalves	Membro
David Oliveira da Silva	Membro
Francisca Fernandes da Costa Pinto	Membro
Oziel de Sá Dantas	Membro
Priscila Pessoa Simões	Membro
Raquel Batista Canté	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de dezembro de 2015.

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DG/TEFE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - CAE/TEFE (Identificador: 201503711)

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 150/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02)

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a servidora **EUDIANE PARENTES MENDES**, Enfermeira, Siape 2192120 para ser a *responsável pela Gestão do Seguro de Vida Coletivo dos Alunos do IFAM - Campus Tefé*, para orientar os discentes e familiares, bem como para mediar o contato com a seguradora em caso de acidentes e sinistros.

**II** – Ao Departamento de Ensino para devidas providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de dezembro de 2015.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;

**R E S O L V E:**

**Nº 23 - AUTORIZAR** a criação do *SETOR DE PROTOCOLO*, subordinada Ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

**Nº 24 - AUTORIZAR** a criação do *SETOR DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP*, subordinada Ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

---

I – Ao DAP para devidas providências que se fizerem necessárias.

II- À DGTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional e SIG para tramitação eletrônica.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de dezembro de 2015.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

**RESOLVE:**

**Nº 25 - DESIGNAR** a servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192696, para responder como *CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**Nº 26 - DESIGNAR** a servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192696, para responder cumulativamente pelas operações do *Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

I – Ao DAP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de dezembro de 2015.

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

**RESOLVE:**

Nº 27 – **TORNAR SEM EFEITO** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 - DG/TEFE/IFAM de 16.09.2015.

Nº 28 - **DESIGNAR** a servidora a servidora **JOANA OLIVEIRA DA FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192696, como Fiscal – **Titular** e o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – fiscal **Substituto** do Contrato n.º 01/2015, Processo n.º 23443.002355/2015-14, que versa sobre prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União para o Campus Tefé, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa Imprensa Nacional.

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- DEP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de dezembro de 2015.

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

**R E S O L V E:**

**Nº 29 – TORNAR SEM EFEITO** as Ordens de Serviço **Nº 25 E Nº 26** por motivo de erro na digitação da descrição de função a ser exercida.

**Nº 30 - DESIGNAR** a servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192696, para responder pelo expediente do *SETOR DE PROTOCOLO* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**Nº 31 - DESIGNAR** a servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192696, para responder cumulativamente pelas operações do *Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**I –** Ao DAP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2015.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 10 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2015 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

---

**RESOLVE:**

**Nº 32 – TORNAR SEM EFEITO** a Ordem de Serviço Nº 15 de 11 de novembro de 2015.

**Nº 33 - DESIGNAR** o servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, como Fiscal – **Titular** e o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES – fiscal **Substituto** do Contrato n.º 05/2015, Processo n.º 23754.000107/2015-25, que versa sobre prestação de serviços de motoristas com a empresa RCA Conservação e Limpeza.

I – Ao DAP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2015.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.218 de 09 de dezembro de 2015

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 168/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 097 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.  
RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Subcomissão para o Processo Seletivo Macro IFAM 2016/01 do Campus Tefé, a qual ficará responsável pela realização das inscrições para o Processo Seletivo 2016 do Campus Tefé. A subcomissão será composta pelos servidores membros:

1. Alfrans Da Mata Batalha;
2. Cleuderson de Oliveira Batalha;
3. Eudiane Parentes Mendes;
4. Gabriel Pinheiro Compto ;
5. Goldema Francisco da Silva Oliveira;
6. Higson do Nascimento Vaz;
7. Joana Oliveira da Fonseca;
8. José Anderson Bastão Veloso;
9. Marcos Eduardo Oliveira da Silva.
10. Patricia Pinto Guimarães;
11. Paulo Roberto Nunes de Oliveira;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

---

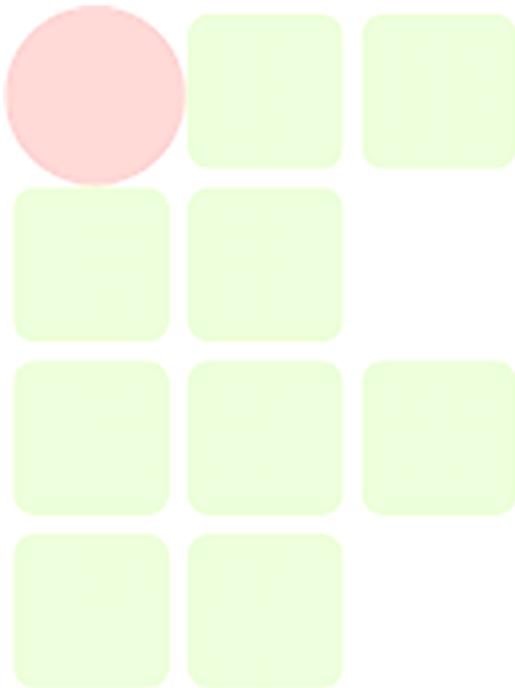
12. Sebastião Luciano Nogueira;

**II** – A Submissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 23 de dezembro de 2015.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS